

CONCREPONTE S/A.

NIRE: 42300028509 - CNPJ: 06.139.831/0001-25

- Extrato da Ata n.º 01 - Assembléa Geral Extraordinária - Realizada às 08h00min do dia 25 de junho de 2004, na sede social da sociedade, localizada na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, na Rua João Zermiani, n.º 127, Bairro Santa Terezinha, CEP 89.110-000 - Presidida pelo Diretor Presidente: MARCELO BIESUZ VEQUI - Secretariada por Caciano Ricardo de David - Edital de Convocação e Aviso aos Acionistas: publicação dispensada, em face do disposto no § 4º do art. 124 e no § 4º do art. 133, ambos da Lei 6.404/76 - Quorum de instalação: presença dos Acionistas representantes da totalidade do capital social - Propostas submetidas à Assembléa Geral: I - Eleição dos membros da nova Diretoria em face do pedido de renúncia formalizado pelo senhor presidente HAMILTON BUDAL ARINS; II - Outros assuntos de interesse social geral. - Deliberações: Foram aprovadas por unanimidade todas as propostas e documentos submetidos à votação, restando aprovado ainda: I - a eleição da nova Diretoria, com a seguinte composição: como Diretor Presidente, o Acionista: MARCELLO BIESUZ VEQUI; como Diretor, o Acionista: CARLOS CORREA DE MAGALHÃES. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada foi assinada pelos componentes da mesa e pela totalidade dos Acionistas. Gaspar, SC, 25 de junho de 2004. Notas: Esta Ata foi registrada na JUCESC sob n.º 20042494478 em sessão de 17/09/2004 e esta publicação é realizada na forma do Art. 130, § 3º, da Lei 6.404/76.

CONCREPONTE S/A.

NIRE: 42300028509 - CNPJ: 06.139.831/0001-25

- Extrato da Ata n.º 02 - Ata de Assembléa Geral Extraordinária - Realizada às 08h00min do dia 10 de setembro de 2004, na sede social da sociedade, localizada na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, na Rua João Zermiani, n.º 127, Bairro Santa Terezinha, CEP 89.110-000 - presidida pelo Diretor Presidente Sr. MARCELO BIESUZ VEQUI - secretariada por Caciano Ricardo de David - Edital de Convocação: publicação dispensada, em face do disposto no § 4º do art. 124 da Lei 6.404/76 - Quorum de instalação: presença dos Acionistas representantes da totalidade do capital social: - Propostas submetidas à deliberação e votação: I - Análise, discussão e votação da proposta da Diretoria para aumento do capital social, no montante de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) mediante a emissão de 390.000 (trezentos e noventa mil) ações, todas ordinárias, nominativas não conversíveis em outras formas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social; - Deliberações: Foram aprovados por unanimidade todas as propostas e documentos submetidos à votação, restando aprovado ainda: I - a aprovação do aumento do capital social nas condições propostas, restando fixado no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) ações, todas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ordinárias, nominativas, não conversíveis em outras formas, bem como a nova redação do art. 5º do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada foi assinada pelo Senhor Presidente, por mim Secretário e, por todos os Acionistas da Sociedade. Gaspar, SC, 10 de setembro de 2004. Notas: Esta Ata foi registrada na JUCESC sob n.º 20042587972 em 24/09/2004 e esta publicação é realizada na forma do Art. 130, § 3º, da Lei 6.404/76.

CONCREPONTE S/A.

NIRE: 42300028509 - CNPJ: 06.139.831/0001-25

- Extrato da Ata n.º 03 - Assembléa Geral Extraordinária - Realizada às 08h00min do dia 11 de dezembro de 2007, na sede social da sociedade, localizada na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, na Rua João Zermiani, n.º 127, Bairro Santa Terezinha, CEP 89.110-000 - Presidida pelo Diretor Presidente: MARCELO BIESUZ VEQUI - Secretariada por Caciano Ricardo de David - Edital de Convocação e Aviso aos Acionistas: publicação dispensada, em face do disposto no § 4º do art. 124 e no § 4º do art. 133, ambos da Lei 6.404/76 - Quorum de instalação: presença dos Acionistas representantes da totalidade do capital social. - Propostas submetidas à Assembléa Geral: I - Tomar conhecimento do relatório da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2004, 31/12/2005 e 31/12/2006; II - Deliberar sobre os resultados e distribuição de dividendos relativamente aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2004, 31/12/2005 e 31/12/2006; III - Eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato e fixação da remuneração dos Diretores; IV - Estudo e votação da proposta da Diretoria para ampliação dos objetivos sociais da Companhia, com a inclusão das atividades de: "Fabricação e Comercialização" e consequente alteração do art. 3º do Estatuto Social; V - Outros assuntos de interesse social geral. - Deliberações: Foram aprovadas por unanimidade todas as propostas e documentos submetidos à votação, restando aprovado ainda: I - o relatório das contas da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais peças das demonstrações financeiras, relativas aos

exercícios sociais encerrados em 31/12/2004, 31/12/2005 e 31/12/2006; II - o valor de R\$ 828.633,11 como saldo de lucros apurados naqueles exercícios sociais, à disposição da Assembléa, bem como a retenção da totalidade dos lucros apurados, tendo em conta os investimentos programados para o ano em curso para posterior aproveitamento; III - a eleição da nova Diretoria, com a seguinte composição: como Diretor Presidente, o Acionista: MARCELO BIESUZ VEQUI; como Diretor, o Acionista: ALCEU VIOTO, bem como a fixação da remuneração dos Diretores no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), até a próxima Assembléa Geral Ordinária; IV - Estudo e votação da proposta da Diretoria para ampliação dos objetivos sociais da Companhia, com a inclusão das atividades de: "Fabricação e Comercialização" e consequente alteração do art. 3º do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada foi assinada pelos componentes da mesa e por todos os Acionistas. Gaspar, SC, 11 de dezembro de 2007. Notas: Esta Ata foi registrada na JUCESC sob n.º 20080444261 em sessão de 20/02/2008 e, esta publicação é realizada na forma do Art. 130, § 3º, da Lei 6.404/76.

DEMP 18756/085

CONCREPONTE S/A.

Extrato da Ata de Assembléa Geral de Constituição

Realizada às 08h00min do dia 20 de novembro de 2003, na sede social provisória, localizada na cidade de Gaspar, Estado do Santa Catarina, na Rua João Zermiani, n.º 127, Bairro Santa Terezinha, CEP 89.110-000 - Presidida pelo fundador Senhor HAMILTON BUDAL ARINS - Secretariada por Caciano Ricardo de David - Edital de Convocação: Publicação dispensada em face do disposto no § 4º do art. 124 da Lei 6.404/76 - Quorum de instalação: presença da totalidade dos subscritores do capital social inicial - Propostas submetidas à Assembléa Geral: 1º - Detalhamento e estudo para implantação do empreendimento; 2º - Leitura e aprovação dos Boletins de Subscrição do Capital Inicial; 3º - Estudo e votação do anteprojeto do Estatuto Social; 4º - Declaração definitiva da constituição da sociedade; 5º - Eleição dos primeiros membros da Diretoria; 6º - Fixação da remuneração aos membros da Diretoria; 7º - Outros assuntos de interesse social geral. - Deliberações: Restaram aprovadas por unanimidade todas as proposições e documentos submetidos à aprovação da Assembléa Geral, restando deliberado e aprovado ainda: (i) os boletins de subscrição do capital inicial; (ii) o anteprojeto do Estatuto Social apresentado; (iii) a indicação para preenchimento dos cargos da primeira Diretoria pelo período estatutário de 03 (três) anos, das seguintes pessoas: Diretor Presidente: o Acionista HAMILTON BUDAL ARINS e, para Diretor: o Acionista MARCELLO BIESUZ VEQUI; (iv) a remuneração dos membros da Diretoria, até a próxima Assembléa Geral Ordinária, no montante de R\$ 1000.000,00 (cem mil reais). Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos componentes da mesa e por todos os subscritores do capital social inicial. Gaspar, SC, 20 de novembro de 2003. Notas: O inteiro teor da Ata de Constituição e do Estatuto Social foram arquivados na JUCESC sob n.º 42300028509 em 12/01/2004 e, esta publicação é realizada na forma do Art. 130, § 3º, da Lei 6.404/76.

DEMP 18757/081

NF 51.325

O Centro Educacional Cejabrasil Ltda, CNPJ 07.116.546/0001-51, sito a Rua Santa Catarina, 634 - 3º Andar - Sala 25 - Floresta - Joinville/SC, aprovado pelo parecer 362/05 de 06/12/2006, comunica a relação de alunos do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - na modalidade à distância - aprovados em 2008: Daniele do Couto Dias, Dione Fonseca de Barros, Ivan Fernandes Pires, Larissa Lago Paiva de Oliveira, Lilian Mendes Vieira Fonseca, Paulo Henrique Ferreira Felipe, Glauci Melissa Lopes Martins, Paulo Sezar Ribeiro, Fausto Augusto Moraes de Paula, Elaine Marinho Ranzini, Tatiane Silva de Carvalho, David de Souza Teixeira, João Batista Mendes de Souza, Elton Luis dos Reis, Mariana Gonçalves Santa Rita, Valdinei de Cássio Carvalho, Aline Aparecida Sandy, Mauro Ivan de Oliveira, Denilson Ranauro; Luis Paulo Moreira, Thiago Flávio de Andrade, Juliana Claudia Pereira, Diego de Oliveira Fernandes, Scherida Maiara de Simas, João Leocadio Junior, Wellington Barbosa, Carlos Eduardo Tunes Fernandes, Tiago Vicente Mendes, Antonio César dos Santos, Adriano dos Santos Dias, Luis Cláudio Pádua da Rosa, Cleidiana Rosa de Azevedo, Cristiane Mendes, Daniela Bauman de Jesus, Daniela Francisca Mathias Vasques, Diogo Rezende Bueno; Dyane Cristina de Sousa Agostinho, Eliane Regina Fontoura Leme, Rogério Evaldo de Souza, Sebastião da Silva, Fátima Aparecida Pereira de Souza Silva, Magno Alves Feitosa, Rafael Marques, Walesson Maicon Ventura Ribeiro; Vitar Rosa Dare dos Santos, Rosângela ribeiro da Costa, Beatriz Mendes Braga, Cleonice da Cunha Camilo, Déborá Taboada Mazzini, José Dirceu Fonseca Santos, Renata Olívia Rezagui Santos, Taciana Raquel F. de Souza, Ana Kelly Vitor de Jesus, Amanda Gomes da Silva Aguiar, Anderson Pereira de Souza da Costa, André Junio de Jesus Pinto, Antônio Pereira de Sousa, Ari Vieira Gonçalves,

Arnaldo Servulo de Melo Lustosa, Bianca de Souza Andrade, Bruna Jeanine Silva Barros, Claudia de Arruda, Cristiano Ferreira Laranja, Davi Ferreira, Dilvano Justo da Silva, Diogo Rodrigues Ponciano de Freitas, Divino Gomes Pereira, Driss Rigamonti Alves de Mello, Edilson de Sousa Freitas, Elisângela Fernandes Veras, Elita Galdino Belfort, Fabiula Alves de Oliveira dos Passos, Fernanda Cunha Abrão, Fernanda Roberta Rosa de Oliveira, Frederico Lucio Santos Vieira, Guilherme Araújo Amaral, Halice Helena de Xavier Estrela, Iara Cristina Menezes de Oliveira, Isabel Cristina Trindade de Sousa, João Gabriel Bezerra Pereira, João Ricardo Bicalho de Figueiredo Costa, Joel Aureliano de Oliveira, José Costa Luna, José Khabir Rodrigues Gaiarsa, Josiel Ferreira da Silva Campelo, Josilene de Jesus Silva Souza, Josimar de Oliveira Silva Miranda, Laerte José da Silva, Lays Dayane Silvestre da Costa, Leila Pacheco Pinheiro, Lucas Melo de Aguiar, Luis Antonio da Silva, Marcio Santana Costa, Marco Aurélio Soares Carvalho, Marcus Vinicius Aragão de Campos, Mario Cesar da Silva Xisto, Marivane Pereira de Oliveira, Missilene da Conceição, Mônica de Sousa Toledo Ferreira Rodrigues, Mônica Maria dos Santos Lacey, Pâmela Cristina Ribeiro, Paulo César Lepschauer

Torres, Paulo José do Monte Júnior, Pedro Lucas Riccioli Santana, Pierre de Assis, Rafael dos Santos Silvestre, Raquel Alves de Souza, Rejane Maria D'Oliveira Azeredo, Renan Eduardo Rocha, Renata Mourão Rezende, Renato Pereira da Silva, Ricardo Lima de Sousa, Rosimario Francisco de Andrade, Sandra de Aguiar Amui, Silvano Mendes Nogueira, Tatiane Alexandre Dias, Valeria Cristina Munoz Freitas, Vitor Fonseca Farrapeira, Yuri Fernandes Chalega, Carla Rafaela Fernandes Araújo.

O Centro Educacional Cejabrasil Ltda, CNPJ 07.116.546/0001-51, sito a Rua Santa Catarina, 634 - 3º Andar - Sala 25 - Floresta - Joinville/SC, aprovado pelo parecer 362/05 de 06/12/2006, comunica a relação de alunos do Ensino Fundamental - Educação de Jovens e Adultos - na modalidade à distância - aprovados em 2008: Julio César Aparecido da Silva; Julio César Ribeiro, Mibson Albino Freire; Maria Aparecida Pamplona Figueiredo; Maria Terezinha de Jesus Pedrosa; Adriana Roberta dos Santos Passos, Adriano Borges, Vanilda de Cássia Teixeira; Renan Patrick Cardozo Marcelino, Dilan Venâncio de Oliveira, Ademir Veiga.

DEMP 19073/080

NF 51.323

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE**

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Herval D'Oeste.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 0084/2008

Pregão nº 0029/2008

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realizar transporte de passageiros à diversos centros de atendimento de saúde a destinos variados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Herval D'Oeste (SC) durante o exercício de 2008.

*Retifica-se o item 1.1 a data de entrega dos envelopes: De: 03 de junho de 2008 às 14:00 horas

Para: 13 de junho de 2008 às 14:00 horas.

* Inclui o subitem 3.3 no edital:

- Condições para participar na licitação.

- Da participação das microempresas e empresas de pequeno porte (...).

* Inclui o subitem 6.7 no edital:

- Habilitação Jurídica:

- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura de Herval D'Oeste.

Os demais itens não serão alterados.

O texto com a íntegra das respectivas retificações encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Herval D'Oeste ou no site www.hervaldoeste.sc.gov.br

Herval d'Oeste (SC), 30 de maio de 2008.

Loredi de Deus e Silva

Secretária Municipal de Saúde

DEMP 19164/084

NF 51.319

Licença Ambiental de Operação

A Claumann Fabricação e Pintura de Esquadrias Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob número 85.322.519/0001-49 torna público que requereu junto a Fatma (Fundação do Meio Ambiente) a renovação da Licença Ambiental de Operação para atividade de pintura e fabricação de esquadrias de alumínio com empreendimento construído na rodovia SC 445, s/n Km 15,6, bairro São Pedro, município de Cocal do Sul, SC.

DEMP 19094/086

NF 51.306